



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

Às 08:00 horas do vigésimo quinto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (25/05/2018), reuniram-se o Pregoeiro do município de Tabaporã/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhora Alessandra Aparecida Galvão e o senhor Ailson da Silva Santos, instituídos pela portaria nº. 028/2018 de 17/01/2018, juntamente com o único representante legal da empresa concorrente para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018**, referente ao Processo Licitatório supracitado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS NAS COMUNIDADE DA GLEBA MERCEDES I E II E EM AMERICANA DO NORTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ – MT, conforme o **Termo de Referência – ANEXO I**. O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes juntamente com o credenciamento, onde se apresentaram para concorrer ao certame à empresa, **JOSE NOGUEIRA – MEI**, CNPJ Sob nº 29.435.114/0001-46 representada pelo senhor Jose Nogueira. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preço (ENVELOPE 01). Onde a proponente concorrente não apresentou lances verbais sendo assim relata – se:

LOTE 01						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS						
ITEM	CODIGO AGILI	CODIGO TCE – MT	SERVIÇOS	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	33912	216125-7	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS NAS COMUNIDADES GLEBA MERCEDES I E II E EM AMERICANA DO NORTE”, conforme segue:</p> <p>A coleta regular de resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada diariamente no perímetro urbano com as exceções das principais vias das comunidades Gleba Mercedes I e II e em Americana do Norte ambos distritos do Município de Tabaporã – MT, dentro do perímetro urbano.</p> <p><i>(E Em dias e horários estabelecidos pela Sec. Mun. de Obras)</i></p>	12 Meses	R\$: 6.750,00	R\$: 81.000,00

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde as empresas concorrentes atendem a todas as exigências do Edital do referido certame. Todas as proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registram todas as proponentes participantes deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum em Interpor Recurso no que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, quando são 08:53hrs do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Helielson Teodoro Alves

Pregoeiro Nomeado
Portaria n° 028/2018

Alessandra Aparecida Galvão

Equipe de Apoio

Ailson da Silva Santos

Equipe de Apoio

JOSE NOGUEIRA – MEI

CNPJ Sob n° 29.435.114/0001-46

Jose Nogueira
Representante